



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**DENOMINA “PRAÇA DOS
ESTIVADORES” UMA
PRAÇA DO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica denominada Praça dos Estivadores a praça localizada entre a rua Vinte e Quatro de Maio, rua Moron e rua Alan Kardec, no município do Rio Grande/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.